



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2019**

O Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no **Art. 26, da Lei nº. 8.666/93**, ratifica o procedimento de **contratação direta por inexigibilidade de licitação**, embasado no **Art.25, II, c/c o Art. 13, III e V**, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a prestação de serviços assessoria e consultoria jurídica com ênfase em administrativo-educacional, com escopo de recuperar recursos que deixaram de ser repassado ao fundo educacional – FUNDEF; além de demais procedimentos administrativos e judiciais visando a recuperação dos valores relativos ao fundo educacional - FUNDEB, que deixaram de ser repassados ao município contratante, bem como assessoria completa à Secretaria Municipal de Educação quanto a correta aplicação dos recursos oriundos dos respectivos fundos educacionais, em favor da empresa **LOPES & UNFRIEND ADVOGADOS**, inscrita no **CNPJ nº 15.160.353/0001-26**, situada na Rua Professor Americo Simas, nº 13, Bairro Nazaré, da Cidade de Salvador, Bahia, valor total de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, cuja vigência será até 31 de Dezembro de 2019, ora ratificado.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 07 de Maio de 2019.

**JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ**  
Prefeito Municipal

